



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Ref. ao Processo Nº 01003010/2021

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2021 SRP

Assunto/objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS E SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA DO MUNICPIO DE SALINOPOLIS-PA.**

REQUERENTE: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Empresa Vencedora:	IMPERIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI CNPJ Nº 34.130.173/0001-46	Contrato nº	
	F & T TRANSPORTE EIRELLI – EPP CNPJ 40.692.305/0001-26	20210250 20210251 20210276 20210301 20210350	
	PORTAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELLI CNPJ 14.015.068/0001-59		

Ordenador de despesas: **CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO**
GESTOR MUNICIPAL

DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/1993.

Sra. Stefania Roberta Cabral de Araújo Lima, nomeada como Coordenadora de Controle Interno do município de Salinópolis nos termos da **Port. Gab nº041/2024 de 03 maio de 2024**, em atendimento à determinação contida na **Constituição Federal Art. 70** e na Lei Orgânica do Município de Salinópolis nº **2.039/200**, Junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014.

O processo foi instruído com base na **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com base nas regras insculpada e demais instrumentos legais correlatos, referente, **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, Processo Nº 01003010/2021, PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2021 SRP, Contrato nº 20210250 – 20210251 – 20210276 -20210301 – 20210350 - 20220472** conforme quadrosupra mencionado.

Deu entrada nesta unidade de Controle interno em 07.06.2024, para análise do pleito e aderência aos requisitos legais, e declaro para os devidos fins que analisei o processo integralmente que se encontra:

OBJETIVO

Chegou a esta Coordenadoria do municipio de salinopolis, para manifestação de visibilidade de parecer sobre a legalidade da **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, Processo Nº 01003010/2021, PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2021 SRP, Contrato nº 20210250 – 20210251 – 20210276 – 20210301 – 20210350 - 20220472** que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

SALINÓPOLIS E SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS-PA. Com a pessoa física **IMPERIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI, CNPJ Nº 34.130.173/0001-46.**

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- ✓ Consta despacho, da secretária de secretaria municipal de limpeza urbana solicitando ao gestor a realizar o termo aditivo em função do encerramento do prazo em 03.06.2024;
- ✓ Consta despacho do gestor para CPL para providencias em 03.06.2024;
- ✓ Consta despacho da CPL de solicitação orçamentaria para a contabilidade em 04.06.2024;
- ✓ Consta retorno da contabilidade com dotação orçamentária apresentada e existência de credito orçamentário em 05.06.2024;
- ✓ Consta despacho do setor de Licitação para assessoria jurídica em 06.06.2024;
- ✓ Consta o parecer jurídico favorável acerca do termo aditivo solicitado emitido pelo procurador municipal Dr. BRUNO RENAN RIBEIRO DIAS OAB/PA 21.473 conforme a lei 8.666/93 e 14.133/2021 e suas alterações no decreto nº 10.922/2021, datado 06.06.2024 ;
- ✓ Consta despacho para esta unidade de controle interno em 07.06.2024;

CONCLUSÃO

Conclui-se que sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que esta controladoria analisou o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, Processo Nº 01003010/2021, PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2021 SRP, Contrato nº 20210250 – 20210251 – 20210276 – 20210301 - 20210350 - 20220472** Desta forma, o aditivo do contrato supramencionado, encontra-se revestidos com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos

MANIFESTA-SE,

Esta Coordenadoria do Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames dos atos procedimentais, e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, Processo Nº 01003010/2021, PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2021 SRP, Contrato nº 20210250 – 20210251 – 20210276 -20210301 - 20210350 - 20220472** encontra se revestido de todas as formalidades legais. RATIFICO, para os fins de mister, no sentido positivo e ao final sua PUBLICAÇÃO.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Salinópolis/PA, 15 de julho de 2024.

STEFANIA ROBERTA CABRAL DE ARAUJO LIMA
Coordenadora do Controle Interno
Port. Gab. Nº 041/2024

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro
Fones: (091) 3423-5344 / 5353 – CNPJ: 05.149.166/0001-98
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA